



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: prefpamazonas@uol.com.br

PORTARIA Nº 058 de 21 de dezembro de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Requerimento protocolado sob nº
665/2017,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a concessão de Gratificação dada à servidora pública municipal **GISELE RIBAS DOS ANJOS** brasileira, solteira, portadora da CIRG Nº 9.952.405-7SSP-PR, e inscrita no CPF nº 065.143.799-74, matrícula nº 585 para exercício da função de suporte pedagógico no Centro Municipal de Educação Infantil – Eveline de Cássia Mendes – “CASSINHA”, a partir de 21 de dezembro de 2017.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº038/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 21 de dezembro de 2017.

Prefeito Municipal
Antonio Altair Polato